

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-10-2001

Aos onze dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.^s Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José da Cruz Costa, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - seiscentos e noventa e seis milhões cento e quinze mil oitocentos e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oitenta e cinco milhões setenta e dois mil duzentos e catorze escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões setenta e três mil oitocentos e dez escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinquenta milhões duzentos e noventa e dois mil cento e quarenta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - seiscentos e quarenta e nove milhões oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oitenta e cinco milhões quinhentos e dois mil cento e setenta e dois escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Eduardo Feio pediu para submeter à apreciação da Câmara, os assuntos a seguir enunciados, os quais não foram incluídos na Ordem de Trabalhos por impossibilidade por parte dos Serviços, o que foi aceite.

EXECUÇÃO DA ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES - CIRCULAR DE ESGUEIRA - ESTRADA DE TABOEIRA:

- Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 5 de Agosto, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima referenciada, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA, pela importância de dezasseis milhões oitocentos e setenta e oito mil e quarenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

ARRANJOS EXTERIORES NO CAIS DE SÃO ROQUE:

- Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 4 de Setembro, último, e em conformidade com a informação da Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA, pela importância de quatro milhões duzentos e treze mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO ENTRE A RUA DA CACIEIRA E A ESTRADA DA AZENHA DE BAIXO:

- Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, último, e de acordo com a informação da Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA, pelo valor de dois milhões duzentos e vinte e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Paulo Feio
ca
A
R
F
X
Adm

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO ENTRE O
ENTRONCAMENTO DO PACO/RENAULT E O ENTRONCAMENTO DE
VILARINHO/SARRAZOLA:

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Março, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof.º Celso Santos, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA, pela importância de seis milhões cento e dezasseis mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. Vereador Prof.º Celso Santos afirmou que a sua abstenção se deve ao facto de já no anterior Executivo nunca se ter arranjado este arruamento por se entender que o terreno em que o mesmo se insere é propriedade particular e não da Câmara.

REFORÇO DE PAVIMENTO NAS RUAS DO SANTO, DAS
QUINTAS, DA SOFIA E 10 DE JUNHO EM SANTA JOANA:

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Janeiro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima identificada, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA, pelo montante de catorze milhões noventa e oito mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

NÚCLEO DE ATLETISMO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO:

- Presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Aveiro, a remeter para parecer da Câmara, o pedido de autorização para a realização da 1.ª Corrida Recepção ao Caloiro, formulado pela Associação de Atletismo de Aveiro. Lida a informação da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nas condições constantes da mesma.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi apreciado um requerimento apresentado pela EMPRESA TELXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., a solicitar autorização para ocupação provisória de uma zona pontual do passeio público na Avenida 5 de Outubro, durante dois dias, de forma a implementar meios de

quando haverá novamente hasta pública de terrenos. O Sr. Presidente esclareceu a Senhora Vereadora quanto às questões levantadas e deu conhecimento que a Assembleia Municipal na última reunião, aprovou as alterações propostas pela Comissão Eventual para o efeito nomeada em 31 de Julho, último pelo que, nos termos da Lei, o Plano tem que ser alvo de novo inquérito público e só depois virá à Câmara para aprovação definitiva.

- Continuando a Senhora Vereadora questionou relativamente ao andamento dos processos respeitantes às obras de recuperação da Casa de Major Pessoa e à Casa da Carvoeira, tendo o Sr. Presidente informado que, quanto ao primeiro, se encontra a decorrer o prazo para a apresentação das propostas pelos projectistas e quanto ao segundo, os trabalhos já foram reiniciados.

- A Sr.^a Vereadora referiu-se, ainda, ao início de uma construção na Rua Homem Cristo, no local integrado na Baixa de Santo António que era habitualmente frequentado por famílias de etnia cigana, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o PP daquela zona foi à Assembleia Municipal e que esta nomeou uma Comissão para a sua análise.

Neste momento deu entrada na sala de reuniões, o Sr. Vereador Eng.^o Belmiro Couto.

- Quanto à construção do parque de estacionamento subterrâneo na Praça Marquês de Pombal, a Senhora Vereadora perguntou o motivo das obras se encontrarem paradas, ao que o Sr. Presidente esclareceu que houve problemas financeiros com a empresa que está a tentar encontrar uma solução para os ultrapassar.

- A Senhora Vereadora lamentou o facto de o Regulamento de Cargas e Descargas não estar a ser cumprido nas zonas pedonais, tendo sido informada das diligências que estão a ser efectuadas nesse sentido.

- Finalmente, a Senhora Vereadora alertou para o facto de alguns dos outdoors publicitários da campanha política do PS estarem a ocupar o passeio, como se

verifica em frente à Escola da Glória, tendo o Sr. Presidente informado que irá mandar rever essa situação.

- **Sr. Vereador Eng.º. Belmiro Couto** – O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção proferindo a seguinte declaração: *“Quero proclamar um protesto pelos temas contidos nas agendas para a reunião do Executivo que ultimamente o Sr. Presidente vem apresentando apesar das minhas insistências e protesto sobre o assunto. Hoje, uma vez mais, se percorrermos os assuntos agendados para a reunião, podemos ver pequenas adjudicações, aberturas de pequenos concursos, pequenos subsídios, empréstimo de vasos de plantas, cedências de materiais às juntas, entre outros assuntos de expediente, transformando este executivo numa mera secretaria de despachos menores. Sr. Presidente, uma vez mais, peço-lhe que tome a iniciativa de colocar no executivo a discussão dos grandes temas de Aveiro, os projectos estruturantes, as questões de mobilidade, os planos de ordenamento, o polis, as questões políticas de Aveiro no contexto nacional, etc. . Estou certo que estas questões passam pelos gabinetes desta Câmara, mas é necessário que venham à discussão do executivo antes de serem factos quase consumados. É na fase preliminar de definição das questões que importa discutir o seu programa, não na sua fase final em que nos limitamos a reparos ou alterações de pormenor. A sua permanente atitude centralizadora e individualista, não favorece o entendimento entre os membros do executivo, não fazendo excepções à sua própria lista, nem permite dignificar o exercício do órgão a que todos pertencemos. Peço-lhe pois, uma vez mais, que faça verter para a agenda do executivo as questões estruturantes e políticas de Aveiro, e deixe para despacho de secretaria o empréstimo dos vasos de flores, damos-lhe essa delegação de competências já hoje. Tenho um amigo que quando come arroz de miúdos, costuma dizer “eu não gosto de comer sucata, só gosto das cochas e dos peitos” referindo às partes pequenas e aos miúdos da galinha, peço ao Sr. Presidente que não nos dê “sucata” para a reunião de Câmara, quando fica para si com “as cochas e os peitos” comidos às escondidas nos gabinetes do poder.”*

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos corroborou afirmando que, de facto, grandes projectos como por exemplo a aquisição da Jerónimo Pereira Campos, da POLIS, da EMA, etc., não vêm à Câmara, mas sim e só para os jornais, o que

provavelmente até se agradece pois se houver irregularidades a Câmara não intervém nelas. Acha que a operacionalidade que se reclama para as empresas municipais só serve para "encobrir" certas facilidades que estas empresas imprimem aos processos. Chamou, a propósito, a atenção para a questão do projecto da Pista do Rio Novo do Príncipe cujo relatório da comissão de avaliação do estudo de impacte ambiental não foi distribuído pelos Membros da Câmara como foi solicitado na última reunião.

Sobre a última questão apontada pelo Sr. Vereador Prof. Celso, o Sr. Presidente voltou a referir-se a algumas das questões técnicas suscitadas pela comissão de avaliação, afirmando uma vez mais que o parecer foi produzido com algumas fragilidades e não devia ter sido emitido sem que previamente tivessem sido dadas possibilidades à Câmara de prestar eventuais esclarecimentos ou informações complementares. Imediatamente a seguir, distribuiu por todos cópia do documento a que se referiu.

- A propósito da aquisição da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, atrás referida pelo Sr. Prof. Celso, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro declarou o seguinte: *"A propósito das notícias que foram veiculadas pela comunicação social sobre a aquisição do edifício da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, dado que não estive na última reunião do executivo, pretendo agora deixar expresso o meu total desacordo com a solução que está a ser negociada pelo Sr. Presidente. Considero que a Câmara Municipal de Aveiro, sendo uma instituição de política e administrativa da maior importância para a comunidade, deve ser instalada em condições de grande dignidade e de muita operacionalidade para o bom funcionamento dos seus serviços. Além disso acho que a Câmara e os seus serviços devem ocupar um edifício marcante e estruturante na cidade, trata-se de uma sede de poder político e administrativo que deve ser sublinhada pela localização e valor arquitectónico do seu espaço, em particular em cidades médias, que não são sedes de poderes centrais ou regionais têm de ser as instituições locais a referenciar os espaços da cidade com a sua localização, também por isso a Câmara tem aqui um papel mais relevante e responsável. Vemos frequentemente, até na generalidade dos casos, edifícios sede de poder, dominando praças, ou encabeçando grandes avenidas. Acresce ainda, embora em muitas cidades isso já não possa acontecer, que a proximidade entre os diferentes serviços da Autarquia traz vantagens acrescidas na gestão diária das suas funções, além de economias significativas de estrutura. Acho que a solução para o edifício da Câmara*

Municipal de Aveiro deveria seguir estes princípios. Também quero sublinhar, como já o fiz noutras ocasiões que considero da maior importância e urgência encontrar uma solução digna e eficaz para a reinstalação dos serviços Municipais que actualmente carecem de condições de trabalho apropriadas. Porém a proposta que o Sr. Presidente está a negociar, não pode merecer a minha aprovação por questões de fundo com as quais não concordo. A proposta está ainda em instrução, vejamos que não foi ainda apresentado um protocolo com o ministério do emprego que esclareça os termos definitivos do negócio, além disso, não há um estudo que sustente a adequação e a possibilidade de adaptação do espaço existente às futuras funções para que a Câmara quer o edifício, este estudo seria fundamental para a decisão, podemos colocar o cenário de este edifício não servir, ou não ser adequado, para a instalação dos serviços, isto não está estudado. Colocam-se outras questões fundamentais como quanto custará essa adaptação, quanto tempo vai levar, qual o impacto na envolvente, o seu enquadramento na zona urbana, as acessibilidades e o estacionamento, etc. . Nada disto me parece estudado com seriedade e só por isso esta proposta não merece a minha aprovação. Acrescem ainda questões fundo com as quais não posso concordar. Este edifício tem uma história recente e antiga que merecem muito respeito. A manutenção e recuperação, daquilo que foi já considerado por muitos como o melhor exemplar de arqueologia industrial do país, foi um esforço político e financeiro conjunto, da Autarquia e da área do emprego do Governo de então, para que os recursos necessários a sua preservação e reconstrução fossem concretizados. Foi um processo longo, moroso, muito caro, muito acompanhado por ambas as entidades para que a obra se fizesse apesar dos muitos percalços que teve. As suas funções nobres, culturais e de formação, tinham um grande fundamento histórico na missão que aquela fábrica tinha cumprido na sociedade Aveirense e do país. Fazia todo o sentido que uma antiga fábrica, um fábrica nobre, importante para o desenvolvimento económico da região, que foi uma grande escola das técnicas e artes da indústria do barro vermelho e do desenvolvimento do sector na região, fosse agora um centro de formação de profissionais qualificados para as indústrias da região. Isto justificou o grande esforço que durante anos foi sendo desenvolvido para conseguir o que hoje conhecemos, um Centro de Formação Profissional, e serviços de apoio ao emprego. A vocação cultural do edifício, também o dignificou e respeitou a sua história, como todos sabemos estas grandes indústrias de Aveiro, contribuíram de forma decisiva para o apoio e o

mecenato às culturas da região, e nomeadamente esta. Acho que a proposta do Sr. Presidente traz um desrespeito por esta história antiga e recente daquele edifício e da memória de Aveiro. Se este é um dos edifícios mais dignos da cidade de Aveiro, então é apropriado para o centro de formação, foi adaptado de raiz para esse fim, deixemos estar lá as instituições que estão. Se a Câmara necessita de um novo espaço, então deve encontrar esse espaço no respeito pelas instituições da cidade, que são igualmente importantes no seu desenvolvimento e crescimento. A minha proposta é no sentido de ser estudada com urgência uma nova localização, promovendo uma área nova da cidade, potenciando a estruturação dessa nova área, com bons acessos, com bom estacionamento, num edifício construído de raiz para as funções que vai cumprir, sem remedeios, provavelmente com muito menos custos. Esta é uma oportunidade de Aveiro, com os mesmos recursos, ficar com dois bons edifícios estruturantes, em lugar de apenas se reinvestir no mesmo. Mais uma vez perdemos a oportunidade de estruturar um polo da cidade nascente ou do eixo da EN 109, por exemplo, quando é que esta Câmara o fará ? com que equipamentos ? com que recursos ? quando é que vamos respeitar o que todos aprovamos no Plano Estratégico de Cidade . Penso que, provavelmente, o processo de um novo edifício seria mais célere e particularmente mais económico que este, que envolve negociações complexas, reinstalação dos serviços que lá estão, para depois fazer a adaptação das instalações, para depois permitir a instalação dos serviços municipais, com a grande vantagem de preservar a memória da cidade e manter o respeito institucional. Manifesto a minha total oposição e proponho que o assunto seja estudado com maior profundidade e seriedade nas alternativas que podem ser viáveis para um moderno, novo e nobre edifício dos Paços do Concelho. Compreendo que esta tenha sido uma das apostas da campanha do Sr. Presidente há quatro anos, mas reconheça que se enganou, o sacrifício de mais uma oportunidade estruturante perdida para Aveiro é muito doloroso e irreversível."

Resposta
de
P
C
A

- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Engº. Belmiro Couto referiu-se de novo às acessibilidades a Aveiro Sul, dizendo uma vez mais que a Avenida Artur Ravara e a Rotunda do Hospital, não obstante a abertura de outras vias alternativas, continuam com o mesmo congestionamento de trânsito, mantendo-se a mesma perigosidade quer para as crianças quer para os adultos que a atravessam diariamente. Para além disso, há ainda o inconveniente do acesso condicionado ao

hospital, que origina uma fila de carros que congestiona ainda mais a rotunda. Quanto a esta matéria, entende que deverá contactar-se o hospital, no sentido de se promover o controle das viaturas num local mais interior do recinto.

- Aludiu, ainda, à passagem superior que foi feita na mesma Avenida, a propósito da segurança dos alunos da Universidade e que não é por estes utilizada, pois fazem a travessia por baixo. Acha que a Câmara tem responsabilidade nesta matéria e deveria promover a colocação de uma vedação ao nível do solo, para os obrigar a utilizar aquela travessia aérea.

- Continuou, referenciando a necessidade de se proceder ao corte das acácias na entrada em Aveiro pelo IP5, já que tiram totalmente a visibilidade da paisagem lagunar que é um cartão de visita da nossa cidade e embora sabendo que se trata de uma via da responsabilidade do ICERR, esta Câmara Municipal sempre o fez, ao abrigo de um protocolo. O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que, naturalmente, há da nossa parte todo o interesse em continuar a manter a qualidade paisagística só que, a determinada altura, fomos impedidos pela concessionária para continuarmos esses trabalhos. Estamos a envidar todos os esforços para retomar esse costume, tendo já havido uma reunião no sentido de se proceder ao arranjo paisagístico do Nó da Feira Nova.

A propósito, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou que esta é mais uma situação demonstrativa da incapacidade da Câmara em negociar com a Lusoscut.

ALIENACÃO DE BENS: - Pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos foi trazido ao conhecimento da Câmara um pedido da Firma ALICERCE – Bernardes & Araújo, Lda., no sentido de lhes ser vendida ou, na impossibilidade de venda, autorizada a utilização de uma faixa de terreno municipal situada na Zona Industrial de Taboeira, com uma área aproximada de 1.500 metros quadrados, a qual confina a Norte e Poente das suas instalações com o futuro arruamento de acesso do IP5 ao IC1. Este terreno destina-se a completar um espaço destinado à instalação de um novo parque de garrafas de gás, uma vez que o actual foi expropriado pelo Instituto de Estradas de Portugal para os acessos ao Nó do IC1-Nó do Estádio.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão de Património Imobiliário para a eventual celebração com a Requerente, de um protocolo que permita a utilização da referida faixa de terreno pelo período de um ano, em condições a fixar e a aprovar pela Câmara.

BIENAL DE CERÂMICA: - Em conformidade com a informação n.º 121/2001 do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, atribuir um subsídio de um milhão e quinhentos mil escudos ao Grupo Aveiro Arte para servir como Fundo de Mancoio à organização da Exposição alusiva à Bienal de Cerâmica.

ANIMAÇÃO DAS FREGUESIAS/2001: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Programa de Animação das Freguesias, "Sensibiliz'arte", levar a efeito um Workshop de Música, nos dias 19 e 20 do corrente, cujas actividades se irão desenvolver na sede das Associações Musicais, cifrando-se os respectivos custos na quantia de oitocentos e cinquenta mil escudos.

CONSTRUÇÃO DO NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que amanhã, pelas 15.30 horas, decorrerá no Salão Nobre da Câmara Municipal, a cerimónia de assinatura do protocolo relativo à construção do novo Palácio da Justiça, a qual contará com a presença do Sr. Ministro da Justiça e outras individualidades, tendo convidado para o efeito, todos os Srs. Vereadores. Mais informou que o Estado não pretende alienar o seu património, pelo que o actual edifício se manterá na sua posse e, quanto ao novo local, será o espaço em frente ao Paga-Pouco, conforme informação já transmitida em anterior reunião.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos discordou com o local escolhido para a construção do novo Palácio da Justiça por entender que se trata de uma Praça já muito sobrecarregada e que não comportará mais um edifício daquela natureza. Declarou que o assunto foi aqui abordado com muita ligeireza e lamentou uma vez mais que estas questões sejam trazidas à Câmara já como factos consumados.

Seguidamente, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez a seguinte declaração: "*Por ocasião desta cerimónia, que como não podia deixar de ser, com a presença de altas individualidades da respectiva área do Governo, não posso deixar de*

tecer algumas considerações que refuto da maior importância. Por isso, vou primar pela minha ausência em sinal de protesto. Aveiro, com a passividade desta Câmara, perde uma vez mais uma oportunidade de criar um equipamento estruturante para a cidade, fazendo um edifício de raiz, digno, numa oportunidade de criar um polo centralizador num qualquer ponto da cidade nascente, como já aconteceu com o edifício para a Assembleia Municipal, a Loja do Cidadão ou com o novo edifício para os serviços Camarários, entre outros equipamentos. Podemos imaginar, por exemplo, o que poderia ter sido a estruturação de uma nova Avenida sobre o traçado da EN109 em desclassificação, se nela o poder autárquico, só durante este mandato, fizesse convergir estes quatro novos equipamentos da cidade, o Palácio da Justiça, o novo Edifício dos Paços do Concelho, um edifício digno para a Loja do cidadão, um Hemiciclo de Aveiro, onde poderia ser sediada a Assembleia Municipal, teríamos neste momento, uma cidade nascente em desenvolvimento, desconcentrando as funções do centro antigo da cidade, dando-lhes maior espacialidade territorial, como de resto se preconiza no plano estratégico de cidade que bem conhecemos. Isto sim, é que seria construir um processo de desenvolvimento sustentado, participado e qualificante para a vida dos cidadãos Aveirenses. Afinal continuamos a fazer tábua rasa do Plano Estratégico de Cidade que todas as forças políticas e da sociedade civil aprovaram ainda no mandato anterior. Penso que Aveiro quer um Palácio de Justiça, e não um tribunalsito, significando com isto, a construção de um equipamento com dimensão e valências para servir a comunidade Aveirense, com dignidade e com perspectivas de futuro. Uma vez mais, vamos aceitar um edifício menor, verdadeiramente entalado numa pequena praça, já de si pontuada de outros pequenos edifícios, será mais um edifício de serviços, quase um "Paga Pouco Dois", nem percebo porque se lhe chama "Palácio", será por ser o nome do café ao lado? O Sr. Presidente e este executivo, perde assim mais uma oportunidade de construir a cidade nascente e um verdadeiro Palácio de Justiça, em local estruturante, com dimensão, faustoso, nobre na construção e nos materiais, com um espaço envolvente engrandecendo o que então seria um verdadeiro Palácio de Justiça, como a função a que se destina assim o exigiria."

AEVA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO: - No seguimento da

deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, do ano transacto, e de acordo com a

informação n.º 116/01, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a doação de um terreno com a área total de 980 m², registado sob os artigos 1061, 1062 e parte do 4222, todos urbanos da Freguesia da Vera Cruz, ao qual é atribuído o valor global de onze milhões setecentos e sessenta mil escudos, destinando-se o mesmo à construção das novas instalações da Associação em título - ex.- Escola Profissional de Comércio de Aveiro.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO BURAGAL EM ARADAS: - Conforme informação n.º 324/DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de quatro milhões cento e setenta mil e setecentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

ARRANJOS NA URBANIZAÇÃO DE SÁ BARROCAS: - Em conformidade com a informação n.º 323/DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada de Arranjos na Urbanização de Sá Barrocas, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de treze milhões novecentos e dezassete mil e seiscentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Eng.º

Higino, que presidirá, Eng.º António José Amorim Moreira e Maria José Picado e **Comissão de análise de propostas:** Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes e Eng.º António José Amorim Moreira.

MUSEU ETNOGRÁFICO DE CACIA – 2.ª FASE: - De acordo com a informação n.º 280DPO/FC/2001 prestada pelo D.P.G.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a conclusão das instalações do Museu Etnográfico de Cacia, cuja base de licitação é de trinta e seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Directora do Departamento Jurídico Dr.ª Isabel Figueiredo, que presidirá, Director do D.P.G.O.M. Manuel Higino Póvoa Morgado e Chefe de Divisão da D.P.O. Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, **Suplentes:** Eng.º João Pulo e Eng.ª Florbela Matos e **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Arqt.ª Maria Emília Lima e Eng.ª Isabel Oliveira, **Suplentes:** Eng.º Jorge Cruz e Arqt.ª Sónia Machado.

OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REQUEIXO: - Foi presente o processo referente à realização da empreitada em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, efectuar com a firma adjudicatária ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., um contrato adicional, com base no estipulado na alínea a), do n.º 1, do art.º 26.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 45.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no montante de dois milhões setenta e nove mil e quinhentos escudos, correspondente a 8,4 % do valor da empreitada, para execução dos trabalhos a mais constantes da informação n.º 316-DPO/JP/2001, prestada pelo D.P.G.O.M., que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do correspondente processo.

SEGUNDO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA

O ANO 2001: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, último, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima identificado, à Firma SECIL PREBETÃO, LDA, pela importância de oito milhões novecentos e trinta e oito mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

SEGUNDO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES ATÉ AO

FIM DO ANO 2001: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, último, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima indicado, à Firma VICTOR FRIAS, LDA, pelo montante de dez milhões quatrocentos e dois mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO JACINTO – EXPLORAÇÃO DO

SNACK BAR E RESTAURANTE-SELF-SERVICE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Junho, último, que procedeu à abertura de concurso limitado para a exploração do restaurante do Parque de Campismo de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o relatório do respectivo júri, adjudicar a exploração em causa ao Sr. António Alberto Plácido, pelo período de 1 ano renovável, pelo montante de duzentos e sessenta mil escudos.

PUBLICAÇÕES – “ECO MUSEU DO SALGADO DE AVEIRO”: -

Face à informação n.º 27/2001 prestada pela Comissão de Análise das propostas para a execução gráfica da publicação em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da respectiva adjudicação ser feita à Firma RAÍNHO & NEVES LDA., pela importância de dois milhões quatrocentos e setenta mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PUBLICAÇÕES - AVEIRO: BOLETIM MUNICIPAL DE CULTURA

N.º 36: - Foi presente o processo respeitante à execução do Boletim Municipal n.º 36, adjudicado à empresa GRÁFICA DE COIMBRA LDA., por deliberação de 12 de Janeiro, último.

Lida a informação n.º 28/2001 da Técnica Superior de Biblioteca e considerando que a empresa adjudicatária, até á data, ainda não deu cumprimento ao ponto 4 do caderno de encargos, "Execução Gráfica da Obra", a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, considerar sem efeito a adjudicação efectuada na mencionada reunião e adjudicar ao concorrente classificado em 2.º lugar - GRÁFICA DO VOUGA, LDA., pelo valor de um milhão e noventa e cinco mil escudos.

PAVILHÃO DOS GALITOS - REDE DE ESGOTOS E

CANALIZAÇÃO: - Presente a informação n.º 110/2001, prestada pelo D.S.U./DSG, referente a um ofício enviado pelo Clube dos Galitos a solicitar uma alteração da rede de esgotos e canalização no Pavilhão dos Galitos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o D.S.U. proceda à execução do serviço, cujos custos se estimam em cento e onze mil e cem escudos, com IVA incluído.

AQUISIÇÃO DE PARQUÍMETROS COLECTIVOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do n.º 1 do Art.º 80.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de 27 parquímetros colectivos, para o que se prevê uma estimativa de trinta e um milhões cento e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso, respectivos.

3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2001: - Face à informação prestada pelos Serviços de Contabilidade, foi deliberado, com abstenção da Srª Vereadora Maria Antónia, aprovar a terceira alteração ao orçamento do ano corrente, a

Rui Lopes
CC
AS
AS
AS

qual ascende à quantia total de oitocentos e sessenta e dois milhões e trezentos mil escudos.

BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL: - Na sequência da deliberação de Câmara datada de 28 de Junho, último, e considerando que se verificou que a AMRIA só possui cartografia digital a uma escala inferior a 1:10.000, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme informação prestada pela Divisão de Informação Geográfica, fornecer uma cópia da Base Cartográfica Digital à Polícia de Segurança Pública, em escala 1:1000, ficando assim revogada, na parte respectiva, a citada deliberação.

ESCOLAS DO CONCELHO – SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO: - De acordo com a informação nº 405/2001 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio de alimentação referente aos meses de Abril, Maio e Junho, do corrente ano, às Escolas do Agrupamento Escolar de Eixo, nos montantes a seguir indicados: ***EB de Eixo*** – seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e cinco escudos; ***EB do Carregal*** – cento e vinte e um mil duzentos e trinta escudos ; ***EB de Requeixo*** – trinta e cinco mil novecentos e dez escudos; ***EB da Taipa*** – cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar também o pagamento da quantia de trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos escudos, para o mesmo efeito, ao ***Agrupamento de Esgueira***.

PROJECTO “FOTOGRAFIA N’OLHO DA RUA”: - Presente uma informação da Divisão de Museus e Património Histórico nº 52/DMPH-SM/2000, a dar nota de que a ***Gesto – Cooperativa Cultural CRL do Porto***, organiza pela terceira vez o projecto em epígrafe, o qual , no ano em curso, se integra no evento Porto 2001 – Capital Européia e que, por esse motivo, a Cooperativa pretendeu alargar a iniciativa a todas as cidades interessadas em aderir. De acordo com a mesma informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à iniciativa e adquirir pelo valor de trezentos mil escudos, um conjunto de 12 imagens bem como o suporte metálico e montagem das fotografias em material resistente à água, as quais constituirão uma exposição a levar a efeito em Novembro, em local a definir.

PRÉMIO LITERÁRIO VASCO BRANCO: - O Sr. Vereador Jaime

Borges deu a conhecer a acta elaborada pelo júri do concurso em epígrafe, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e que declara vencedor do Prémio Literário a obra com o título "*No Princípio do Mundo uma Tâmara*", da autoria de Maria Emília de Oliveira Ferreira, com o pseudónimo de A. Pardal.

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a referida acta, cujo texto fica a constituir parte integrante da presente.

PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITECTURA: - Face ao pedido

formulado pelo Núcleo de Arquitectos de Aveiro e à informação do Serviço de Património Histórico e Arquitectónico Municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de criação do Prémio acima referido, como forma de estímulo e motivação para salvaguarda do património arquitectónico dos imóveis do concelho.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, remeter o processo à Divisão Jurídica, para que esta proceda à elaboração de um regulamento, a fim de o mesmo ser submetido a posterior apreciação da Câmara.

TRÂNSITO: - Face à informação n.º 38-AF/DT/2001 prestada pela Divisão

de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a proibição de parar e estacionar, na aproximação da Travessa sem saída da Rua General Costa Cascais (E.N. 230), a seguir à rotunda desnivelada, no sentido de Águeda, com recurso à marcação no local de linhas amarelas contínuas, cujo objectivo é o impedimento de estacionamento abusivo em função da insuficiente largura da Travessa.

IDEM – ESTACIONAMENTO NA ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 1: -

Considerando o pedido formulado pela Escola Secundária n.º 1 de Aveiro e lida a informação n.º 41-AF/DT/01 prestada pela Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, informar a Escola que, relativamente ao estacionamento de veículos motorizados e bicicletas dos alunos, deverá continuar a ser utilizado o recinto interior, com entrada pela Avenida 25 de Abril, da forma constante do ponto 7 da mencionada informação, cujo texto aqui se dá como transcrito e deverá ser transmitido ao Conselho Executivo daquele Estabelecimento de Ensino.

IDEM – CARGAS E DESCARGAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Janeiro, último, que autorizou a marcação de dois lugares de cargas e descargas na Rua Mário Sacramento, e de acordo com a informação da D.S.U.-D.O.M., datada de 4 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, revogar a citada deliberação em virtude de se ter verificado que o Auto Mercado Jamaica e outros estabelecimentos Comerciais vizinhos se encontram desactivados, pelo que não se justifica a sua marcação.

PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE DIRECCÃO NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 25.AP/DT/01, prestada pelo DPGOM/DT, aprovar o projecto de Sinalização de Direcção para as passagens superiores da Freguesia de Oliveirinha, conforme mapas anexos ao correspondente processo.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir indicadas:

- 4 anéis O50; 1 cone; 12 rolos de geotexer, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para o seguimento da construção dos colectores de águas pluviais, estimando-se os custos em novecentos e dez mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 40 latas de 5 litros de tinta branca e 100 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para apoio à restauração de algumas habitações degradadas de moradores da freguesia, estimando-se os custos no valor de cento e quarenta mil e quinhentos escudos;

- 10 tubos de 6 m de comprimento em plástico reforçado de 16cm³ e 2 caixas de 50cm, para a resolução do problema das águas pluviais na travessa da escola com a Rua Vasco da Gama, à **Junta de Freguesia de Cacia**, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de cinquenta e três mil escudos, acrescido de I.V.A.;

- 100 barras de ferro de 12m/m; 1000 blocos de 20x50; 160 blocos de 28x50; 40 barras de ferro de 6m/m; 100 sacos de cimento; 1 camião "grande" de areia

do rio; 1 furgoneta de pedra nº 2; 2 furgonetas de areia fina "lombas"; 2 furgonetas de areia amarela; à **Junta de Freguesia de Aradas**, destinado a arranjos na Rua do Reguinho/Bonsucesso, estimando-se os custos no valor de trezentos e vinte e três mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 20 m2 de corticite de 6mm, à **Junta de Freguesia de Eixo**, para ser aplicada nos expositores da sala de reuniões do Centro Infantil de Eixo, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de quarenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de I.V.A.;

LICENÇA DE LOTEAMENTO: Foram também apreciados pelo Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 293/94 de MONTOURO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS, LDA.. Feita uma breve análise ao processo, foi deliberado, por unanimidade que o mesmo transite para a DGUOP para que, em conjunto com a Divisão de Trânsito, analise a questão da circulação automóvel para a EN de Águeda.

- Nº 534/93 de VITOR DOS SANTOS TEIXEIRA. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade deferir o licenciamento do processo de loteamento, alteração do alvará nos termos expressos da informação DGU/PRL/08.10.2001/Lt 137, cujo teor aqui se dá como transcrito.

LICENÇAS DE OBRAS: Foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 207/86, referente a uma vistoria efectuada ao prédio situado na Rua Eça de Queirós, nº 17, nesta cidade, requerida por MARIA AMÉLIA FERREIRA PINHO DAS NEVES.

Após análise dos pareceres constantes do processo e considerando que existem dúvidas se a primeira notificação foi ou não recebida pelo proprietário do prédio, Sr. José Ferreira Torres, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificá-lo de

Autógrafo
De
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

novo, por carta registada e aviso de recepção, da intenção da Câmara Municipal dar cumprimento ao ponto nº 3 da vistoria que se deve juntar por fotocópia, dando-lhe um prazo de 10 dias para se pronunciar.

- Nº 507/2001 da JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - PROC.º DE ANTÓNIO SIMÕES CARVALHO, a solicitar a demolição de uma casa em ruínas, sita na Rua do Ramal nº 3 do Lugar da Costa do Valado, da freguesia em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do auto de vistoria anexo ao processo, que no uso da competência estabelecida pelo R.G.E.U., aprovado pelo Decreto-Lei nº 38382, de 07/08/51, com as consequentes alterações, ainda em vigor à data de entrada do presente requerimento, face á alínea e) do art.º 129º e ao art.º 130º do Decreto-Lei nº 177/71 de 4 de Junho e de acordo com a línea c) do nº 5 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, esta Câmara Municipal proceda à demolição total do imóvel acima referenciado.

- Nº 465-A/62, de *Oliveira & Figueiredo - Construções, Ldª*. Em seguimento do deliberado na última reunião, o Sr. Presidente informou ter já em sua posse o parecer da Comissão de Arquitectura e Urbanismo relativamente às soluções apresentadas pelos projectistas do edifício a construir na Rua Comandante Rocha e Cunha/Avenida Dr. Lourenço Peixinho (Severim Duarte), tendo previamente pedido a opinião dos Srs. Vereadores que fizeram uma longa apreciação e trocaram entre si algumas opiniões, após o que manifestaram as suas preferências do seguinte modo:

Os Srs. Vereadores Eduardo Feio, Dr. José Costa e Domingos Cerqueira, declararam optar pela versão nº 3.

Os Srs. Vereadores Drª. Maria Antónia e Engº. Cruz Tavares optaram pela versão nº 2.

Por sua vez, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou que a sua preferência vai para a primeira versão, com a réplica total do rés-do-chão do edifício antigo e só na impossibilidade de desenvolver esta solução é que votará pela versão nº 2.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto optou também pela primeira versão.

O Sr. Presidente depois de afirmar que o parecer da Comissão de Arquitectura e Urbanismo vai para a versão 3, declarou que essa é também a sua

preferência pois considera que a solução de reproduzir a fachada antiga, tendo por trás um prédio completamente novo, não será a decisão mais correcta. Considera, também, que para a cidade é muito melhor ficar com um prédio bom, mesmo que isso signifique abdicar-se da reprodução integral da fachada, do que ficar com um prédio que, ao impor-se o cumprimento do projecto inicial, ficará pouco adequado em termos estéticos.

Verificada a votação constatou-se o seguinte: Versão nº 1 - dois votos dos Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto; Versão nº 2 - dois votos dos Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Eng.º Cruz Tavares; e Versão nº 3 - quatro votos do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eduardo Feio, Dr. José Costa e Domingos Cerqueira.

O Sr. Vereador Jaime Borges absteve-se em relação a todas as versões.

Face à votação, o Sr. Presidente informou que será então a versão nº 3 que irá servir de base à elaboração do projecto, o qual virá ao conhecimento da Câmara Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente declarou o seguinte: *“Acho que devemos fazer um esforço por abstrair das circunstâncias em que ocorreu a demolição da fachada e tentar fazer uma análise prospectiva. Se ninguém está satisfeito com o que se passou - e sendo certo de que o apuramento das responsabilidades e a aplicação das respectivas coimas estão em curso - a verdade é que também ninguém está muito satisfeito com o resultado que advirá da obrigatoriedade de reconstruir a fachada. Não me parece que, em nome de uma penalização ao promotor se deva obrigar a penalizar a imagem urbanística da cidade. Daqui a uns anos, o que vai ser retido vai ser a qualidade arquitectónica do novo edificado, com fachada reconstruída ou sem ela. Por muito que nos custe, a antiga fachada desapareceu e o promotor terá que ser penalizado por isso, tal como já decidimos. Mas a questão agora é a de saber qual é o interesse municipal que deve prevalecer e de que melhor forma se pode preservar a memória do edifício que lá esteve. Como as propostas de arquitectura para os novos alçados são radicalmente diferentes e colocam questões sensíveis - que envolvem opções subjectivas de estética e de arquitectura, mas, também, a opção por referências culturais diferentes, pareceu avisado consultar a nossa Comissão de Arquitectura e Urbanismo, para que a nossa deliberação possa ser tomada com fundamentos mais sólidos. Do meu ponto de vista, perante a realidade que temos agora - decidir qual a arquitectura de um prédio a construir de raiz, totalmente novo - parece-me que a*

P. Belmiro
Cel

#

designada opção 3 é a melhor. A opção 1 - a de obrigar a reconstruir apenas a fachada, tal como estava antes de ser demolida - teria certamente um cariz pedagógico, mas esteticamente o resultado seria muito mau para Aveiro; a opção 2 - a de replicar a linguagem preexistente em toda a base e primeiro piso do novo edifício, parece-me ser um revivalismo artificial que resolve mal esteticamente a coexistência das duas linguagens em tão larga escala; a opção 3 - a que obriga à reconstituição do pré-existente, mas apenas no pórtico de esquina para a Avenida Lourenço Peixinho, é a minha preferida, já que deixa uma memória da linguagem do edifício pré-existente, mas essa memória convive razoavelmente com a nova linguagem arquitectónica. Foi esta também a preferência da Comissão de Arquitectura e Urbanismo que consultamos e sinto-me confortado por isso, tanto mais que não influenciei a sua decisão. Parece-me além disso absolutamente essencial que sejamos muito exigentes ao nível da qualidade dos materiais e da nova arquitectura, para que o novo edifício tenha a "nobreza" adequada à sua localização privilegiada. Guarda-se a memória cultural do edifício e esteticamente pode-se conseguir um edifício que tenha boa qualidade."

Handwritten notes:
Pública
de
de
de
de

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: "Das 3 soluções arquitectónicas a 2ª parece-me a melhor. Este tipo de solução tem sido muito utilizado noutras cidades, por exemplo, em Nova York ou em Chicago, na Avenida Michigan, onde os 1.ºs andares dos arranha-céus têm um tratamento semelhante a este, e onde os outros andares são mais simplés. Voto pois na 2ª versão. Lamento que a versão 3 tenha ganho porque mais uma vez se vai continuar a destruir, esteticamente a Av. Lourenço Peixinho. Quem fica a perder é a cidade de Aveiro."

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira declarou o seguinte: "Foram apresentadas três possíveis soluções. A primeira era reproduzir integralmente, toda a fachada antiga na fachada a construir. A segunda, apenas a reprodução da parte da fachada antiga correspondente ao gaveto da Av. Dr. Lourenço Peixinho com a Rua do Eng.º Oudinot, a parte da montra e da varanda do 1.º andar. A terceira alternativa seria a construção de toda a nova fachada, a nível de todo o rés-do-chão e primeiro andar, inspirada na fachada antiga. Em primeiro lugar exclui a terceira hipótese, por não ver justificação para obrigar os promotores do projecto a sujeitarem-se a um tipo de arquitectura, para todo o rés-do-chão e todo o primeiro andar, correspondente a

uma tendência arquitectónica que existiu há umas dezenas de anos e que não seria nada do que ali existia anteriormente. Entre reproduzir toda a fachada anteriormente ali existente, ou apenas deixar como memória do antigo edifício a parte correspondente ao gaveto, opto por esta última, na convicção de que assim será possível deixar uma maior liberdade aos projectistas para encontrarem uma solução de grande qualidade para um local tão sensível da cidade.”

Belmiro
da
Câmara
Municipal
de
Lisboa
X


Também o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto declarou o seguinte:” O meu voto sobre as propostas apresentadas é o de manter a fachada igual à original. Acho que nem deveríamos considerar outra alternativa. As questões de preservação do património são muito complexas, e eu sou dos que acham que o estado deveria ter responsabilidades económicas quando quer fazer preservar património edificado ou natural por questões de interesse colectivo, porém estamos num país pobre e isso é difícil de alcançar. No entanto, sobre este caso, não tenho dúvidas, esta Câmara impôs a manutenção da fachada existente, com uma decisão que sabemos ser polémica e controversa do ponto de vista técnico, estético e do património, no entanto foi essa a decisão. À parte de pequenas correcções ao nível da volumetria, houve um projecto consensualizado para manter a fachada original. Porém, com ou sem dolo, seguramente com muita negligência, a fachada ruíu. Não vejo qualquer motivo para que o construtor não reponha a situação inicial com o maior rigor, é tecnicamente possível, corrige-se assim o acidente de destruição da fachada original, não penso que a preservação dos materiais fosse a única questão para a manutenção da fachada. Não analiso por isso sequer o mérito das propostas variantes, qualquer uma delas desrespeita um condicionalismo que esta Câmara impôs à priori, não encontro motivação para alterar essa decisão. Aliás, considero muito perigoso esta Câmara permitir a alteração do projecto com o fundamento de ter havido um acidente que destruiu a fachada. Seguramente, no futuro, outros casos vão evocar este antecedente. Com muita convicção, sem dúvida alguma, voto na proposta que mantém a fachada original.”

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do

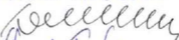
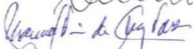
Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.00 Horas.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Marcia Antonia Pinho e Melo






Ally T. Jan 17



Câmara Municipal de Aveiro

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PRÉMIO LITERÁRIO VASCO BRANCO

Aos dez dias do mês de Outubro de 2001, no salão da Biblioteca Municipal de Aveiro e após duas reuniões preparatórias efectuadas nos dias 18 de Junho e 03 de Outubro do corrente ano, reuniu-se o Júri do Prémio Literário Vasco Branco, constituído pela senhora Dr.ª Madalena Pinheiro representante da Câmara Municipal de Aveiro por delegação do Vereador do Pelouro da Cultura, Prof. Doutor Pedro Calheiros representante da Universidade de Aveiro, Prof. Doutor Rui Namorado representante da Associação Portuguesa de Escritores, e António Rebordão Navarro representante da Sociedade Portuguesa de Autores, bem como o Patrono do Prémio, Dr. Vasco Branco.

Após fazer a análise dos quinze volumes concorrentes a esta edição, o Júri decidiu por unanimidade atribuir o prémio ao livro "*No Princípio do Mundo uma Tâmara*" subscrito com o pseudónimo A. Pardal.

Após a abertura do envelope contendo o nome do concorrente soube-se que este corresponde a Emília Ferreira (Maria Emília Oliveira Ferreira).

O Júri congratulou-se com o nível literário de alguns dos textos apresentados a concurso, aproveitando a oportunidade para saudar o seu patrono, figura relevante das artes e das letras contemporâneas e felicitar também a Câmara Municipal de Aveiro promotora deste certame.

E nada mais havendo a decidir o Júri vai assinar o presente documento.

4


Aveiro, 10 de Outubro de 2001

Representante da Associação Portuguesa de Escritores

[Handwritten signature]

(Prof. Doutor Rui Namorado)

Representante da Sociedade Portuguesa de Autores



(Dr. António Rebordão Navarro)

Representante da Universidade de Aveiro



(Prof. Doutor Pedro Calheiros)

Patrono do Prémio Literário Vasco Branco



(Dr. Vasco Branco)

Representante da C. M. A. Por delegação do Vereador do Pelouro da Cultura



(Dr.ª Madalena Pinheiro)
